



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



ATA 76-20

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte (18.08.2020), às dezenove horas, reuniram-se por transmissão de grupo via *WhatsApp*, os três membros titulares da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)**. A respectiva reunião de Comissão, especialmente após o surto epidemiológico de contaminação que atingiu severamente o Município de Pejuçara, segue desenvolvendo-se de forma remota, devido ao Decreto Municipal, ao Decreto Estadual e às orientações repassadas pelos profissionais da Saúde, que solicitam o maior afastamento social possível durante a pandemia – COVID-19 – que atinge o País de forma generalizada. O Poder Legislativo Municipal, a fim de seguir as orientações editou a Resolução de Mesa nº 10/2020, que permite restringir o acesso público e realizar de forma remota reuniões de Comissão. Mais que isso, o Poder Legislativo, visando ao bom andamento das atividades parlamentares, optou apenas por restringir o acesso público, seguindo o mesmo viés das orientações dos Decretos Estadual e Municipal, e não suspendeu inteiramente as atividades legislativas. Entretanto, as reuniões de comissão que se desenvolvem semanalmente, passaram a se desenvolver via vídeo chamadas de *WhatsApp*, com os mesmos trâmites legais e todos os membros. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, como de praxe, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – Eliane Luiza de Moura Zamberlan – informou que na pauta da reunião de hoje constava uma matéria para análise. Assim sendo, a presidente chamou para si mesmo a relatoria da matéria. Sendo assim, informamos que Comissão analisou na data de hoje a matéria constante do Expediente do Dia da Comissão. **PROJETO DE LEI Nº 2.039/2020** – Homologa o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Pública, tendo sido o voto favorável da relatora Eliane Luiza de Moura Zamberlan, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Mauricio Salles Mioso e João Luiz Valandro – membros titulares que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COJUR emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que constava no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Eliane Luiza de Moura Zamberlan
Presidente

Mauricio Salles Mioso
Vice-presidente

João Luiz Valandro
Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)

E-mail: camara@pejuçara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



Eliane Luiza de Moura Zamberlan (DEM)
Presidente

Mauricio Salles Mioso (DEM)
Vice-Presidente

João Luiz Valandro (MDB)
Membro

E-mail: camara@pejuçara.rs.gov.br

Rua Getúlio Vargas, 597 - Fone (55) 3377 1173 - CEP 98.270-000 - Pejuçara - RS